



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1758/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor – (PSS) – (Empregado Público), a pedido, que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.º. 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a partir de 17/10/2024, a Sr.ª TAMIRIS DYNCZUKI RIBEIRO – Matr. 360654 – cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (PSS), nomeada desde 21/08/2023, conforme Contrato por Prazo Determinado n.º. 26/2023 de 21/08/2023.

Art.º. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 16 de outubro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal